

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199878
CONVÊNIO: 2011-002

Exercício: 2011
Objeto: Apoio financeiro para realização da apresentação da Seleção Russa e da Seleção Brasileira de Nado Sincronizado.
Valor Total: 119.941,60
Assinatura: 20/01/2011
Vigência: 24/01/2011 a 25/02/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUATICOS - FPDA.
Endereço: Av Genrl Deodoro, 1578
CEP. 66035090 - Belém/PA
Email: ellencristinacastro@yahoo.com.br
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Ordenador: SAHID XERFAN

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REVOGAR PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199899
PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JANEIRO DE 2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA Nº 709 de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 31.534 de 29.10.2009 que:
DESIGNOU a servidora ANA MARIA BELTRÃO ROSAS BENTES, Identidade Funcional nº 55588324/2, Coordenadora, como Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, bem como autorizá-la a praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal :
☐ Abrir Contas de Depósitos;
☐ Autorizar Cobranças;
☐ Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
☐ Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
☐ Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
☐ Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio eletrônico;
☐ Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas Bancárias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 28 de janeiro de 2011.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

REVOGAR PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199885
PORTARIA Nº 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA Nº 707 de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 31.534 de 29.10.09 que:
AUTORIZOU os servidores JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Identidade Funcional nº 3181723/2, Secretário Adjunto e EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Identidade Funcional nº 3252078/2, Diretor de Planejamento, Administração e Finanças para assinarem como Ordenadores de Despesas os seguintes atos abaixo relacionados:
☐ Ordens Bancárias/Empenhos;
☐ Portarias de Férias;
☐ Portarias de Licenças;
☐ **PORTARIAS DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS;**
☐ Portarias de Suprimento de Fundos;
☐ Portarias de Adicional por Tempo de Serviço;
☐ Portarias de Lotação e
☐ Balanços e Balancetes
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 28 de janeiro de 2010.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Companhia Paraense de Turismo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199782
PORTARIA Nº 016/ 2011 – GRES

O Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes, no uso das atribuições e,
CONSIDERANDO a omissão na apresentação de prestação de contas finais do Convênio nº 004/2010 celebrado com Instituto de educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário EXPEDITO CÔRREA - IEXC, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros a título de patrocínio ao projeto cultural denominado "AÇÃO TURÍSTICA E CUTLTURA NO INTERIOR" ocorrido no Município de Baião-Pa, durante o período de junho a agosto de 2010,
RESOLVE:
DESIGNAR os empregados, Luiz Guilherme Fontes e Cruz, advogado, matrícula nº 55588184/1, Thyago da Costa Nascimento, assistente de gestão em turismo, matrícula nº 55585759/1, Diego Martins Estácio, assistente de gestão em turismo, matrícula nº 57176036/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em sua fase interna, incumbida de apurar as possíveis irregularidades havidas na execução do Convênio acima citado tendo em vista o disposto no art. 161, do RITCE/PA e § 1º, do art. 63, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 123/2008.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 27 de janeiro de 2011.
ADENAUER GÓES
Presidente da Paratur

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199775
PORTARIA Nº 025/ 2011 – GRES

O Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes, no uso das atribuições e,
CONSIDERANDO a omissão na apresentação de prestação de contas finais do Convênio nº 002/2010 celebrado com Instituto de educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário EXPEDITO CÔRREA - IEXC, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros a título de patrocínio ao evento turístico denominado "FESTIVAL DO ABACAXI" ocorrido no Município de Floresta do Araguaia-Pa, durante o período de 21 a 23 de maio de 2010,
RESOLVE:
DESIGNAR os empregados, Luiz Guilherme Fontes e Cruz, advogado, matrícula nº 55588184/1, Thyago da Costa Nascimento, assistente de gestão em turismo, matrícula nº 55585759/1, Diego Martins Estácio, assistente de gestão em turismo, matrícula nº nº 57176036/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em sua fase interna, incumbida de apurar as possíveis irregularidades havidas na execução do Convênio acima citado, tendo em vista o disposto no art. 161, do RITCE/PA, art. 63, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 123/2008.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 27 de janeiro de 2011.
ADENAUER GÓES
Presidente da Paratur

ERRATA DE EDITAL LICITATÓRIO TP 001/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199859
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-PARATUR
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para Revitalização de Terminal Fluvial Turístico e a Construção do Porto de Atracação, no município de Soure e no município de Ponta de Pedras (Comunidade Santana do Arari) no Estado do Pará, respectivamente, conforme projeto básico (Anexo I),
Onde se lê no Edital: "3.5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (...) c) Declaração de disponibilidade, entre os Responsáveis Técnicos da Empresa, de pelo menos, um arquiteto, um engenheiro civil, um engenheiro eletricista, um engenheiro hidrosanitarista, um engenheiro de estrutura e fundações, topógrafo, fotografo e desenhista, para a execução dos trabalhos a contratar, devendo a comprovação de vínculo desses profissionais com a licitante ser demonstrada através do registro da Empresa no CREA, em que figurem os profissionais relacionados."
Leia-se: "3.5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (...) c) Declaração de disponibilidade, entre os Responsáveis Técnicos da Empresa, de pelo menos, um engenheiro civil, um engenheiro eletricista, um engenheiro hidrosanitarista, um engenheiro de estrutura e fundações e um topógrafo, para a execução dos trabalhos a contratar, devendo a comprovação de vínculo

desses profissionais com a licitante ser demonstrada através do registro da Empresa no CREA, em que figurem os profissionais relacionados e/ou através de contrato de trabalho (CTPS)."
Obs.: Esta correção prevalece sobre as discordâncias no Projeto Básico.
Belém (PA), 28 de janeiro de 2010.
JACELÍS CRISTINE AGUIAR BORGES
Presidente da CPL da Paratur

ERRATA DO EDITAL LICITATÓRIO TP 003/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199872
Tomada de Preços nº 003/2011-Paratur
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução de Pavimentação de Vias Urbanas do Município de Soure, no Estado do Pará, conforme Projeto Básico (Anexo I),
Onde se lê no Edital: "3.5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (...) c) Declaração de disponibilidade, entre os Responsáveis Técnicos da Empresa, de pelo menos, um arquiteto, um engenheiro civil, um engenheiro eletricista, um engenheiro hidrosanitarista, um engenheiro de estrutura e fundações, topógrafo, fotografo e desenhista, para a execução dos trabalhos a contratar, devendo a comprovação de vínculo desses profissionais com a licitante ser demonstrada através do registro da Empresa no CREA, em que figurem os profissionais relacionados e/ou através de contrato de trabalho (CTPS)."
Obs.: Esta correção prevalece sobre as possíveis discordâncias no Projeto Básico.
Belém (PA), 28 de janeiro de 2010.
JACELÍS CRISTINE AGUIAR BORGES
Presidente da CPL da Paratur

ERRATA DE EDITAL LICITATÓRIO TP 004/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199875
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-PARATUR
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para Sinalização Turística nos municípios de Ponta de Pedras, Salvaterra e Soure, assim como das Comunidades de Santana do Arari e Tartarugueiro, no município de Ponta de Pedras, todos no Estado do Pará, conforme Projeto Básico (Anexo I),
Onde se lê no Edital: "3.5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (...) c) Declaração de disponibilidade, entre os Responsáveis Técnicos da Empresa, de pelo menos, um arquiteto, um engenheiro civil, um engenheiro eletricista, um engenheiro hidrosanitarista, um engenheiro de estrutura e fundações, topógrafo, fotografo e desenhista, para a execução dos trabalhos a contratar, devendo a comprovação de vínculo desses profissionais com a licitante ser demonstrada através do registro da Empresa no CREA, em que figurem os profissionais relacionados e/ou através de contrato de trabalho (CTPS)."
Obs.: Esta correção prevalece sobre as possíveis discordâncias no Projeto Básico.
Belém (PA), 28 de janeiro de 2010.
JACELÍS CRISTINE AGUIAR BORGES
Presidente da CPL da Paratur

ERRATA DE EDITAL LICITATÓRIO TP 002/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199867
Tomada de Preços nº 002/2011-Paratur
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para Construção de Centros de Informações Turísticas nos municípios de Soure, Salvaterra e Camará no Estado do Pará, conforme Projeto Básico (Anexo I)
Onde se lê no Edital: "3.5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (...) c) Declaração de disponibilidade, entre os Responsáveis Técnicos da Empresa, de pelo menos, um arquiteto, um engenheiro civil, um engenheiro eletricista, um engenheiro hidrosanitarista, um engenheiro de estrutura e fundações, topógrafo, fotografo e desenhista, para a execução dos trabalhos a contratar, devendo a comprovação de vínculo desses profissionais com a licitante ser demonstrada através do registro da Empresa no CREA, em que figurem os profissionais relacionados."
Leia-se: "3.5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (...) c) Declaração de disponibilidade, entre os Responsáveis Técnicos da Empresa, de pelo menos, um engenheiro civil, um engenheiro eletricista, um engenheiro hidrosanitarista, um engenheiro de estrutura e fundações e um topógrafo, para a execução dos trabalhos a contratar, devendo a comprovação de vínculo desses profissionais com a licitante ser demonstrada através do registro da Empresa no CREA, em que figurem os profissionais